



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

CPIDFDQ

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que essa Comissão Parlamentar de Inquérito solicite ao COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA., CNPJ nº 10.014.746/0001-08 todos os seus demonstrativos de resultados e distribuição de lucros – no período de 01 de janeiro de 2008 até 12 de março de 2015 – do COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA., CNPJ nº 10.014.746/0001-08, em virtude de indícios de irregularidades cometidas por parte de seus dirigentes atuais e pretéritos.

JUSTIFICAÇÃO

Justificação à parte por conter informações sigilosas. Acesso por meio da Secretaria de CPIs.

Sala das Reuniões,

SENADOR ROMÁRIO
(PSB-RJ)

Presidente da CPI do Futebol

